**Ata da vigésima terceira reunião ordinária da primeira sessão do primeiro período Legislativo da Câmara Municipal de Santana do Deserto, realizada aos quatorze dias, do mês de junho de mil novecentos e noventa e três, ás dezenove horas.** Presidente: Darci Itaboraí, Vice Presidente: Geraldo Dias Seixas. Vereadores Presentes: Gilmar Monteiro Granzinoli, José Domingos Marques, Lúcio Neri dos Santos, Luiz Antônio Gaudereto Duarte, Pedro Augusto Rodrigues, Pedro Paulo Schuchter, Sebastião Miguel e Walter Medeiros. Verificando a lista de presença de número regimental no plenário o Sr. Presidente declarou aberta solicitando o Sr. Secretário que procedesse a leitura da ata da sessão anterior. Após a leitura a mesma foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade. Expediente Leitura de correspondências Recebidas. Oficio n° 1.339/93 do Vice Governador Arlindo Porto Fazendo solicitação. Telegrama do Deputado Jose Ferraz convidando- nos para audiência Pública Zona da Mata próximo dia 16 no Teatro Solar em Juiz de Fora. Apresentação do Requerimento N°065/93 de autoria dos Vereadores Carlos Vicente e Geraldo Dias Seixas solicitando do Executivo Municipal que seja colocado um Aparelho Repetidor de Sinal de TV no Bairro das Flores e Silveira Lobo, únicos povoados que não possuem tal sistema. Pedido de Informação N° 019/93 de autoria dos Vereadores Pedro Augusto Rodrigues e Carlos Vicente solicitando do Executivo a seguinte informação: Porque no dia 01/06/93 foi decretado por V.EXCA.; Feriado ás repartições públicas municipais unicamente para os funcionários internos, professores e monitores das creches e porque não para os funcionários externos? Ordem do Dia: Requerimento N°65/93 e o Pedido de Informação N°19/93 que após discussão e votação foram aprovados por unanimidade. Colocados em terceira e ultima fase de votação os Projetos de Leis N°09/93 que “Autoriza o Poder do Executivo a celebrar Convenio e Contrato para a Implantação e Efetivação do Programa de Mecanização Agrícola e dá outras providências.” e N°10/93 que “Autoriza o Poder Público Municipal á Contratação de Pessoal por Tempo Determinado Tendo em vista os Termos dos Artigos 37 Inciso IX da Constituição Federal e 22 da Constituição Estadual, e dá outas providencias.” Os Projetos de Leis 09/93 e 10/93 que após discussão e votação foram rejeitados por 6 (seis)votos contra o dos Vereadores: Geraldo Dias Seixas, Lúcio Neri dos Santos, Walter Medeiros, Pedro Augusto Rodrigues, José Domingos Marques e Carlos Vicente e a favor 4(quatro)votos o dos Vereadores Pedro Paulo Schuchter, Gilmar Monteiro Granzinoli, Luiz Antônio Gaudereto Duarte e Sebastião Miguel. Durante a votação do Projeto de Lei n°09/93 o Vereador Pedro Paulo Schuchter ao explanar o Projeto disse que a Câmara perdeu uma grande oportunidade ao rejeitar o Projeto porque seria de grande alcance social e logo em seguida contestou novamente sobre o Projeto de Lei que tramitava por esta Casa na Época em que fixou em 11 (onze) o número de Vereadores e em seguida chamou os Vereadores remanescentes do ultimo pleito de louco. O Vereador Gilmar Monteiro Granzinoli disse que o Sr. Presidente interfere muito nos trabalhos e que o plenário só vota favorável e matéria de seu interesse pessoal. Palavra Livre: O Sr. Presidente pediu ao Vereador Vice-Presidente que assumiu a Presidência. Ao assumir o Vice Presidente deu a palavra ao Vereador Darci Itaboraí que ao se pronunciar citou que os Vereadores deveriam respeitar a Lei Municipal que estabelece número de Vereadores lamentando ter sido colocado em evidência quando o Vereador Pedro Paulo falou que era louco entre aspas, e o Vereador Darci Itaboraí disse que foi colocado entre aspas mais uma vez e em seguida citou a necessidade do 2°grau no município, onde o município teria como gastar os 25% do Fundo de Participação. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou a sessão solicitando dos Srs. Edis que retornem ao recinto da Câmara em quinze minutos para uma reunião extraordinária. Do que para constar lavrou-se a presente ata que se aceita será por todos assinada. Em tempo: Onde só vota matéria de interesse pessoal se refere as divergências pessoais e partidárias. O Vereador Pedro Paulo Schuchter não quis chamar a Câmara de maluco, e sim que pode aparecer um louco...